



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Municipal de Finanças Planejamento, Ciência e Tecnologia
Gerência de Planejamento, Controle Imobiliário e Receita

EDITAL Nº 02-2022
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, PASSADO NA FORMA ABAIXO, EXPEDIDO NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 896/89; 008/21 E 816/06 QUE TRATAM SOBRE A **CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CATEGORIA TAXI E MOTOTÁXI. A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER**, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que:

- **Processo nº 896/89:** desde 10.10.2006, neste município, a senhora **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, CPF nº 295.030.352-87**, possui a concessão de serviços de transporte de passageiros, categoria mototáxi, informamos ainda, que a mesma faleceu em 2019. E para que chegue ao conhecimento de eventuais herdeiros ou terceiros interessados na sucessão da concessão do direito de exploração da placa de mototáxi da falecida, expede-se este **EDITAL DE INTIMAÇÃO (DE HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS)**, para fins de que, no prazo de até 90 (noventa) dias, caso queiram, os possíveis herdeiros e/ou interessados apresentem manifestação sobre a sucessão, bem como apresentem o veículo para a realização dos serviços de transporte, categoria mototáxi, sob pena de revogação da permissão. expede-se este Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico oficial do município, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), notadamente na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.
- **Processo nº 008/21:** desde 06.01.2014, neste município, o senhor **OSVALDO SOARES, CPF nº 044.583.258-41**, possui a concessão de



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Municipal de Finanças Planejamento, Ciência e Tecnologia
Gerência de Planejamento, Controle Imobiliário e Receita

serviços de transporte de passageiros, categoria táxi, informamos ainda, que o mesmo faleceu em 2015. E para que chegue ao conhecimento de eventuais herdeiros ou terceiros interessados na sucessão da concessão do direito de exploração da placa de mototáxi do falecido, expede-se este **EDITAL DE INTIMAÇÃO (DE HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS)**, para fins de que, no prazo de até 90 (noventa) dias, caso queiram, os possíveis herdeiros e/ou interessados apresentem manifestação sobre a sucessão, bem como apresentem o veículo para a realização dos serviços de transporte, categoria táxi, sob pena de revogação da permissão. expede-se este Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico oficial do município, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), notadamente na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

- **Processo nº 816/06:** desde 03.11.2007, neste município, o senhor **ERITON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 601.965.132-00**, possui a concessão de serviços de transporte de passageiros, categoria mototáxi e, conforme laudo fiscal constante no processo administrativo 816/06, o mesmo encontra-se em local incerto ou não conhecido. Assim sendo, **INTIME-SE** o senhor **ERITON FERREIRA DA SILVA**, para que, no prazo de até 90 (noventa) dias, informe renovação de sua licença, sob pena de revogação da permissão. expede-se este Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico oficial do município, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), notadamente na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

EXPEDIDO nesta cidade de São Francisco do Guaporé/RO, em 25 de novembro de 2022. Eu, **LUANA RANGEL SOARES**, Gerente de Planejamento, Controle, Cadastro imobiliário e Receita, o digitei, e assino.